



PORTARIA INTERNA - Nº 01/2024 - SETTRAN

Dispõe sobre a publicação do nome da servidora que está à disposição como Instrutora da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI, com o Decreto Municipal Nº 13.963/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público, o nome da servidora Municipal, que está à disposição como instrutora da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, conforme Art.66, inciso VII e XII da lei orgânica, do município de Itabuna-Ba, em cumprimento a exigência Legal do Departamento de Trânsito da Bahia- DETRAN- BA;

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar em Portaria o nome da servidora do quadro efetivo do Município que está à disposição da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, desempenhado suas respectivas funções, como Instrutora.

Débora Fabiana Bezerra de Sousa	Instrutora Teórica	Legislação, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Mecânica, Meio Ambiente e Convívio Social
---------------------------------	--------------------	--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, 12 de Janeiro de 2024.


Thales Rodrigues da Silva
Sec. Transporte e Trânsito
Matricula: 17371-01
THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito

SETTRAN
Secretaria de Transporte e Trânsito